



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 072/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a Secretaria Municipal de Educação e do setor competente, que estude a viabilidade de reajuste salarial dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a valorização dos profissionais que ocupam cargos de gestão nas unidades escolares do município, considerando a elevada responsabilidade atribuída a esses servidores.

Diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos exercem papel fundamental na administração escolar, na condução da parte pedagógica, no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos em idade escolar, na mediação entre escola, família e comunidade, além da responsabilidade pela organização administrativa e cumprimento das normas educacionais.

Trata-se de funções estratégicas para garantir a qualidade do ensino, a segurança das crianças e a boa aplicação das políticas públicas educacionais.

A valorização salarial é medida de justiça e reconhecimento, além de estímulo à melhoria contínua da educação municipal, contribuindo diretamente para melhores índices de aprendizagem e fortalecimento da rede pública de ensino.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

**EUGÊNIO LUIZ DE PAULA**  
**TENENTE EUGÊNIO**  
**VEREADOR**